



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA A PREÇO FIXO ABSOLUTO FIRMADO PELAS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021**

**I- Partes:**

(a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0001-41, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

(b) **ALFA TRON EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, com endereço na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, 1816, município de Loanda/PR, inscrita no CNPJ sob o 10.207.036.0001-02, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**,

**II- Premissas:**

(a) Considerando que as partes firmaram um contrato de construção civil por empreitada em 12 de abril de 2021 para edificação da nova sede da Subseção de Loanda da OAB;

(b) Considerando que recentemente em visita *in loco* constatou-se a necessidade de readequação do projeto inicial;



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú  
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

*[Assinaturas manuscritas]*



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

- (c) Considerando que tais alterações impactaram significativamente nos custos;
- (d) Considerando que a empresa de engenharia que presta serviço de consultoria à **CONTRATANTE**, avalizou a necessidade de pagamento adicional em decorrência da alteração supramencionada;
- (e) Considerando todo o exposto, firmam o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA FIRMADO PELAS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021**, mediante o seu anexo I (descritivo de serviços) e cláusulas e condições seguintes:

**III- Cláusulas e Condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão dos serviços complementares previsto no Anexo I a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor certo, fixo e irrevogável de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidirem com as disposições constantes neste termo permanecem inalteradas.



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú  
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

 [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

*[Handwritten signatures and marks]*



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Elegem as partes o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele seja dirimida qualquer dúvida, conflito ou questão oriunda do presente instrumento, que não tenha encontrado solução por consenso entre as partes.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

**CONTRATANTE**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ**

**CONTRATADA**  
**ALFA TRON EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**

Testemunhas:

1. *WILLIAM MAZEO SKAYOS*

2. *João Victor Cristo*

PROJETO : PERÍODO DA MEDIÇÃO PARCELA: DUAS  
 PARCERIA : DEPOSITO CATANDUVA LTDA. Nº : 17-2021 0  
 INICIO PERÍODO DA MEDIÇÃO: 0  
 CONTRATO EMPREITADA Nº 07-2021 : PARCELA DATA : PRAZO DE EXECUÇÃO: SETEMBRO ADITIVOS  
 VALOR TOTAL HOMOLOGADO : VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/12/2021  
 VALOR TOTAL PREVISTO NO CRONOGRAMA DA EMPRESA : ADITIVOS R\$49.980,00 VALOR APURADO

1º	2º
ADITIVO	ADITIVO
R\$ 26.980,00	R\$ 23.000,00

ÍTEM	CRONOGRAMA	PREVISTO		MEDIDA TOTAL EXEC	TOTAL (R\$)		CONTROLE
		% MÊS	(R\$) MÊS		ADITIVO 1	ADITIVO 2	
1	DEMOLIÇÃO DE 25,5 M2	100,00%	-	100,00	3000,00	-	OK
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA AREA 30 M2	100,00%	-	100,00	1200,00	-	OK
3	FUNDAÇÕES DE 18 M / FERRO 16	100,00%	-	100,00	4800,00	-	OK
4	ESTRUTURAS BERAL DE 14 M2	100,00%	-	100,00	4000,00	-	OK
5	TELHAS SANDUICHE COMPLEMENTO 103M2	25,00%	-	100,00	8600,00	-	OK
6	TELHAS SANDUICHE COMPLEMENTO 449M2	75,00%	-	100,00	-	19.500,00	OK
7	EXTENSAO DA AREA DA COZINHA 3M2	100,00%	-	100,00	5380,00	-	OK
8	CHURRASQUEIRA	100,00%	-	100,00	-	3.500,00	OK
9			-	0,00			OK
10			-	0,00			OK
11			-	0,00			OK
12			-	0,00			OK
13	0		-	0,00			OK
14	0 TOTAL	ADITIVO1		0,00	- 26980,00		OK
15	0 TOTAL	ADITIVO2		0,00		23.000,00	OK
16	0		-	0,00			OK
17	0		-	0,00			OK
18	0		-	0,00			OK
41	0		-	0,00%			OK
TOTAL CRONOGRAMA			-		TOTAL MEDIÇÃO	49.980,00	← OK
					100,00%	49.980,00	

Importa a presente medição no valor total de R\$ - - ( QUARENTA E NOVE MIL REAIS E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS )

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto de contrato nº 17/2021, modalidade Tomada de Preços que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) ou seu/sua representante legal.

_____ HUMBERTO IS FUENTES Responsável Técnico	_____ VALDELIR FRANÇA FAZOLLI Engenheiro Civil CREA 145.070/D
_____ ALFATRON EMPREENDIMENTOS TEC LTDA Nº CREA PR-145.070/D	_____